



CONTRATO N.º 35/2020 - "PLANO DE FORMAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ALTO MINHO-MUNICÍPIO DE CAMINHA" 29/2020_CPR

--- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Hélder Filipe da Cunha Soutinho, portador do cartão de cidadão n.º 11684599 6ZX0, com domicílio profissional no Campus de Azurém da Universidade do Minho – Azurém – 4800-058 Guimarães, na qualidade de representante legal da Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento – TecMinho, contribuinte n.º 502 585 757, com sede no Campus de Azurém da Universidade do Minho – Azurém – 4800-058 Guimarães e com poderes para este ato, de acordo com Ata n.º 107 datada de 25 de junho de 2019:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de maio de 2020. ---

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Plano de Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local do Alto Minho – Município de Caminha", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 4.000,00 (quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Lote 1.-----

--- Terceira: No presente ano económico de 2020 não haverá lugar a qualquer encargo. O encargo será comprometido no ano de 2021, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), acrescido de IVA, referente ao Lote 1, que será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.15.-----

--- Quarta: O contrato será executado até ao dia 31 de dezembro de 2021, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.-----

--- Quinta: O registo do compromisso será efetuado em janeiro de 2021, ano em que produz efeitos.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Arq.º Filipe Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *Miguel Almeida*

O Segundo outorgante: *Helder Filipe de Paula Santos*

